



Circular CBCa 057/2019

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Aos Filiados,

Assunto: Canoagem Descida – Convocação para o Campeonato Mundial Master de Canoagem Descida 2020.

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Diretor Geral vem, por meio desta **CONVOCAR** os atletas abaixo relacionados para participarem do **Campeonato Mundial Master de Canoagem Descida 2020**, Nantahala - USA, que acontecerá de **26 a 30 de abril de 2020**. O critério de convocação se deu com base no Ranking 2019 das categorias **MASTER A e MASTER B**.

1. Convocados:

K1 MASCULINO – MASTER A

FLÁVIO DE SOUZA REVERDITO – CCA

MIGUEL FERREIRA MULLIN - APACA

GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ – CCA

K1 MASCULINO – MASTER B

LAURO CESAR PEREIRA – IFSULDEMINAS

WILSON VOLZ – KENTUCKY

MARCOS ZANGHELINI - KENTUCKY

2. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem de Descida não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



3. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (www.canoagem.org.br/cadastrroatleta).

4. Inscrições

A CBCa realizará a inscrição via sistema, todas as taxas devem ser negociadas e pagas pelos próprios interessados (atletas).

5. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no campeonato Mundial, **até o dia 15 de FEVEREIRO de 2020**, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da modalidade: girottorafa@hotmail.com. **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem de Descida pelo e-mail: girottorafa@hotmail.com

Atenciosamente,


Leonardo Maiola
Diretor Geral